



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 409, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE 18 HORAS
SEMANAIS PARA A SERVIDORA
MIRIAM ARAUJO MULLER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o memorando n° 045/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder o Regime Suplementar de 18 horas semanais para a servidora Miriam Araujo Muller, Professora N2B, matrícula n° 4737-6, para atuar como docente na EMEI Prof. Verdina Raffo, na turma de Creche 2 - manhã, a contar de 23/02/2023 até 29/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/